

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR
LEVY GASPARIAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/02414
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026
“RETIFICADO”**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a aproximadamente 1.600 (um mil e seiscentos) alunos matriculados na Creche e Escolas do Município de Comendador Levy Gasparian.

**DATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:** 21/09/2026.

HORA: 10 h (dez horas).

LOCAL: No Setor de Licitações, localizado na sede do Município, à Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Com. Levy Gasparian/RJ.

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima indicado ou no endereço eletrônico www.levygasparian.rj.gov.br (**LICITAÇÕES/ Licitações 2026/CHAMADA PÚBLICA/ CHAMADA PÚBLICA Nº004/2026**). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (24) 2254-1094, das 08h às 16h, e pelo e-mail: licitacao@levygasparian.rj.gov.br.

Com. Levy Gasparian, 28 de agosto de 2026.

**Janaina Teles Pires Fernandes
Agente de Contratação**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

No dia 24 de agosto de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, CNPJ-MF nº 14.058.191/0001-57, com endereço na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Leandro Ferreira de Freitas**, portador da carteira de identidade nº 11884091-7, emitida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF nº 095.722.547-40, devidamente autorizada a firmar este acordo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico nº **030/2026**, para Sistema de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços da empresa **LUIZ HUMBERTO XISTO BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.060.385/0001-95, com endereço na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 352, Sala 04, Centro, Paraíba do Sul/RJ – CEP: 25.850-000, e-mail: comercialjoserosa113@gmail.com, tel: (24) 97279-8338, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **Luís Humberto Xisto Braga**, portador da carteira de identidade nº 124228867, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 105.898.557-43, conforme consta na 3ª Alteração Contratual acostada aos autos. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo órgão gerenciador conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº **030/2025** e no Processo Administrativo nº **01022/2026 de 13/02/2026**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando esta Ata que vai assinada pelo Secretário, bem como pelo representante da empresa com preços registrados. A Administração não se obriga a adquirir o material registrado, somente o fazendo conforme a necessidade. O Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da licitante vencedora são partes integrantes da presente Ata de Registro de Preços, independente da transcrição. Poderá(ão) utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão(ãos) ou entidade(s) da Administração que não tenha(m) participado do certame licitatório.

1- DO OBJETO

1.1- O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em um conjunto de procedimentos necessários ao Registro de Preços para a **aquisição de material de expediente, com entrega parcelada, para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Comendador Levy Gasparian/RJ**, de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/21, com preços inscritos nesta Ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2026** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
15	PAPEL MANÍLIA KRAFT PURO, 100% CELULOSE DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 60 CM X 50 MTRS	MAKE +	10	UND	R\$ 66,99	R\$ 669,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

41	FOLHA PAPEL LAMINADO DE BRILHO INTENSO DE UM LADO E VERSO BRANCO, MEDINDO 60 X40 CM, COR LILÁS.	VMP	40	UND	R\$ 1,86	R\$ 74,40
42	FOLHA PAPEL LAMINADO DE BRILHO INTENSO DE UM LADO E VERSO BRANCO, MEDINDO 60 X40 CM, COR LARANJA.	VMP	40	UND	R\$ 1,86	R\$ 74,40
50	PAPEL CONTACT DECORADO 45 CM X 1 M ESTAMPAS SORTIDAS	PLASTCOVER	30	UND	R\$ 8,06	R\$ 241,80
55	PAPEL CELOFANE ESCOLAR, 85X100 CM, VERMELHO	VMP	30	UND	R\$ 1,20	R\$ 36,00
56	PAPEL CELOFANE ESCOLAR, 85X100 CM, ROSA	VMP	30	UND	R\$ 1,20	R\$ 36,00
57	PAPEL CELOFANE ESCOLAR, 85X100 CM, VERDE	VMP	30	UND	R\$ 1,20	R\$ 36,00
58	PAPEL CELOFANE ESCOLAR, 85X100 CM, AZUL	VMP	30	UND	R\$ 1,20	R\$ 36,00
59	PAPEL CELOFANE ESCOLAR, 85X100 CM, AMARELO	VMP	30	UND	R\$ 1,20	R\$ 36,00
60	PAPEL CELOFANE ESCOLAR, 85X100 CM, LILÁS	VMP	30	UND	R\$ 1,20	R\$ 36,00
61	PAPEL CELOFANE ESCOLAR, 85X100 CM, LARANJA.	VMP	30	UND	R\$ 1,20	R\$ 36,00
68	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCO, CAIXA COM 10 UNIDADES	REPORT	20	CX	R\$ 224,99	R\$4.499,80
69	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOUPAGE, DECORATIVO, COM MEDIDA APROXIMADA 33 X 33 CM, FOLHA TRIPLA, ESTAMPAS VARIADAS	TOKE E CRIE	25	UND	R\$ 14,96	R\$ 374,00
71	ENVELOPE DE PAPEL OFF-SET COLORIDO, COM MEDIDA	FORONI	05	PCT	R\$ 66,32	R\$ 331,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	APROXIMADA 10 X 15 CM, GRAMATURA 63G/M², EMBALAGEM COM 500 UNIDADES					
72	BOLA EM ISOPOR, 100 MM, MULTIUSO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	ISOMIL	10	PCT	R\$ 21,66	R\$ 216,60
73	BOLA EM ISOPOR, 30 MM, MULTIUSO, PACOTE COM 10 UNIDADES	ISOMIL	10	PCT	R\$ 10,49	R\$ 104,90
80	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICA, FORMATO LÍNGUA DE GATO, Nº12	CONDOR	10	UND	R\$ 35,32	R\$ 353,20
85	LIVRO DE HISTÓRIAS INFANTINS, CAPA DURA, IDIOMA PORTUGUÊS, CONTENDO DIVERSAS HISTÓRIAS INFANTIS ILUSTRADAS EM UM ÚNICO VOLUME	BRASILEITURA	10	UND	R\$ 26,29	R\$ 262,90
90	PERFURADOR DE PAPEL, AÇO PRATA, GRANDE, MANUAL, BASE EM PLÁSTICO E ALAVANCA EM FERRO, PARA 100 FOLHAS	BRW	10	UND	R\$ 52,66	R\$ 526,60
104	PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PONTA REDONDA, MEDINDO 11,4CM X 10MMX 2MM, CONTENDO 100 UNIDADES.	THEOTO	05	PCT	R\$ 11,99	R\$ 59,95
105	PALITO PARA CHURRASCO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, RESISTENTE AO CALOR, MEDINDO 250MM X 3MM, CONTENDO 100 UNIDADES	THEOTO	20	PCT	R\$ 10,66	R\$ 213,20
108	BARBANTE 4/8, 100% ALGODÃO, CRU, ROLO DE 500 GR.	PIRATININGA	05	ROLO	R\$ 22,66	R\$ 113,30
112	GRAMPEADOR GRANDE PARA PAPÉIS, COMPOSTO DE BASE E ALAVANCA DE PRESSÃO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO,	BRW	06	UND	R\$ 37,00	R\$ 222,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com

3/10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO AO PORTA-GRAMPOS, ESTE EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS, MEDIANTE SEPARAÇÕES ARTICULADA ENTRE AS PARTES PARA 100 FOLHAS					
119	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO, FABRICADA EM KRAFT, 180GM, TIPO ARQUIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES	FRAMA	06	CX	R\$ 75,32	R\$ 451,92
125	FITA DE CETIM, POLIÉSTER, N.09, 10MX38MM, COM 100 METROS COR BRANCA.	PROGRESSO	05	ROLO	R\$ 10,99	R\$ 54,95
126	FITA DE CETIM, POLIÉSTER, N.09, 10MX38MM, COM 100 METROS COR AMARELA.	PROGRESSO	05	ROLO	R\$ 10,99	R\$ 54,95
127	FITA DE CETIM, POLIÉSTER, N.09, 10MX38MM, COM 100 METROS COR LILÁS.	PROGRESSO	05	ROLO	R\$ 10,99	R\$ 54,95
128	FITA DE CETIM, POLIÉSTER, N.09, 10MX38MM, COM 100 METROS COR AZUL.	PROGRESSO	05	ROLO	R\$ 10,99	R\$ 54,95
129	FITA DE CETIM, POLIÉSTER, N.09, 10MX38MM, COM 100 METROS COR VERDE.	PROGRESSO	05	ROLO	R\$ 10,99	R\$ 54,95
VALOR TOTAL: R\$ 9.317,22						

2- FORNECIMENTO

2.1- O Fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente termo, no edital e seus anexos, seguindo os parâmetros de qualidade e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

2.2- O objeto será fornecido mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, com entrega parcelada, através de “Nota de Empenho”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

2.3- O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

2.4- O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela Contratada.

2.5- Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado sem sinais de violação.

2.6- O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av.Vereador José Francisco Xavier nº 01 Centro Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 17h, diariamente exceto aos sábados, domingos e feriados.

3- DO RECEBIMENTO

3.1 -O recebimento ocorrerá em 02 (duas) etapas:

3.1.1 - **Recebimento Provisório:** O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

3.1.2 - **Recebimento Definitivo:** No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

3.2 - O aceite/aprovação do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor.

3.3- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou que a impeçam.

4- DA FISCALIZAÇÃO

4.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação, decorrente deste edital, caberá ao Município, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

4.2- A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados por meio dos servidores **Taís Cristina dos Santos de Paula, Assessora de Programas e Projetos Sociais - matrícula. 51909** e **Heber dos Santos, Diretor Geral de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos- matrícula. 51206**, designados através de portaria, deverão exercê-los de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases do contrato.

4.3- A Contratada deverá aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

4.4- A existência e a autuação da fiscalização do Município em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da empresa contratada quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.

5- DO PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados mediante apresentação da fatura/nota fiscal emitida por seu estabelecimento, em exata correspondência a obrigação cumprida. O pagamento da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da sua autuação no Protocolo do Município. A fatura/nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do Município, dos comprovantes de fornecimento e da Ata de Registro de Preços assinada e publicada, deverá ser atestada pelos fiscais designados. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente a liquidação da despesa pública.

5.2- As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ENDEREÇO: Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000

CNPJ: 14.058.191/0001-57

TEL: (24) 2254-1094

5.3- Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, descrito no subitem retro, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

6- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços implicará, como regra geral, a manutenção apenas do prazo de vigência e da utilização dos quantitativos remanescentes ainda não consumidos.

6.1.2. Excepcionalmente, poderá haver a renovação dos quantitativos originalmente registrados, desde que:

I – haja previsão expressa neste edital e na Ata de Registro de Preços;

II – seja devidamente demonstrada a vantajosidade da medida, mediante pesquisa de mercado atualizada;

III – haja justificativa formal da Administração, evidenciando a necessidade da renovação;

IV – seja mantida a compatibilidade com os preços de mercado;

V – haja concordância do fornecedor registrado;

VI – não haja alteração do objeto originalmente licitado.

6.1.3. A renovação de quantitativos não se confunde com a simples prorrogação da vigência da ata, constituindo medida excepcional e devidamente motivada, sob pena de violação aos princípios da isonomia, competitividade e planejamento.

6.1.4. A formalização da prorrogação e, se for o caso, da renovação de quantitativos, será realizada por meio de termo aditivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

7- DA DESPESA

7.1—A despesa correrá pelos códigos de despesa abaixo relacionados do orçamento vigente do Município de Comendador Levy Gasparian.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	40.40.08.244.0028.2130	3.3.90.30.00	612	2660

8- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1- Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da convocação;

8.2- Informar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

8.3- Proceder à entrega dos itens dentro do prazo, no local e na forma estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**

8.4- Promover, por sua conta, a cobertura contra a ocorrência de sinistros, a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital;

8.5- Credenciar, junto ao Município, funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições dos materiais objeto do presente edital;

8.6- Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos;

8.7- Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou que a impeçam,

imediatamente após a solicitação.

8.8- Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos nesta Ata e tudo o mais que se relacione com a prestação dos serviços, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na Ata de Registro de Preços.

9- DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADO

9.1- Gerenciar a Ata de Registro de Preços na forma da lei.

9.2- Fiscalizar a prestação dos serviços na forma estabelecida no edital e seus anexos. Não obstante a empresa registrada seja a única responsável pela prestação dos serviços, o Município reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços prestados e aceitos pela Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

9.3- Designar os servidores **Tais Cristina dos Santos de Paula, Assessora de Programas e Projetos Sociais - matrícula. 51909** e **Heber dos Santos, Diretor Geral de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos- matrícula. 51206**, para fiscalizar e atestar o recebimento do fornecimento, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

10 - DA ADESAO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

10.1 - Fica autorizada a adesão por órgãos ou entidades não participantes à presente Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, condicionada à anuência do órgão gerenciador, à concordância da empresa registrada e à demonstração da vantajosidade da adesão e da compatibilidade dos preços com o mercado, observados os limites legais aplicáveis

11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- A empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentações exigidas no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, e será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2- No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o Município, sem prejuízo das sanções previstas na lei civil, aplicará à(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), conforme o caso, as penalidades previstas na lei Federal nº 14.133/21 e na legislação subsidiária.

12- DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A(s) empresa(as) registrada(s) poderá(ão) ter o seu registro de preços revogado na Ata, através da instauração de processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa, obedecido o devido processo legal.

12.2- A revogação do registro poderá ser:

12.2.1- a pedido da(s) empresa(as), quando comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; ou

12.2.2- por iniciativa do Município, quando o(s) fornecedor(es) registrado(s):

12.2.2.1- não aceitar(em) reduzir o preço registrado, no caso de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.2.2.2- perder(em) qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

12.2.2.3- não cumprir(em) as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

12.2.2.4- não comparecer(em) ou se recusar(em) a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; e

12.2.2.5- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaocaulevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

12.2.2.6- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

12.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

13- DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada, automaticamente, pelo Município:

13.1.1- Por decurso do prazo de vigência;

13.1.2- Quando não restarem empresas registradas; e

13.1.3- quando caracterizado o interesse público.

14- DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1- A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, conforme a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação aplicável.

15- DO FORO

15.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Três Rios, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem juntos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e testemunhas abaixo

Comendador Levy Gasparian, 24 de agosto de 2026.

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Comendador Levy Gasparian
Leandro Ferreira de Freitas – Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Contratante

Luiz Humberto Xisto Braga Distribuidora Ltda
Luís Humberto Xisto Braga - Representante Legal
Contratada
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

Testemunhas:

Eliane Cerqueira
CPF nº 032.854.107-95

Juliana Motta Damasceno
CPF nº 104.243.727-03

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

No dia 24 de agosto de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, CNPJ-MF nº 14.058.191/0001-57, com endereço na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Leandro Ferreira de Freitas**, portador da carteira de identidade nº 11884091-7, emitida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF nº 095.722.547-40, devidamente autorizada a firmar este acordo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico nº **030/2026**, para Sistema de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços da empresa **T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.042.273/0001-37, com endereço na Avenida José de Alencar, nº 1079, Loja A, Centro, Sumidouro/RJ – CEP: 28.637-000, e-mail: tetsolucoesatacadistas@gmail.com, tel: (22) 99208-9459/99202-0726, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **Tarcísio Vogas Figueira Custódio**, portador da carteira de identidade nº 25630744-8, emitida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 057.461.547-41 e **Túlio Vogas Figueira Custódio**, portador da carteira de identidade nº 237357678, emitida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 145.956.607-66, conforme consta na Primeira Alteração Contratual acostada aos autos. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo órgão gerenciador conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº **030/2025** e no Processo Administrativo nº **01022/2026 de 13/02/2026**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando esta Ata que vai assinada pelo Secretário, bem como pelo representante da empresa com preços registrados. A Administração não se obriga a adquirir o material registrado, somente o fazendo conforme a necessidade. O Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da licitante vencedora são partes integrantes da presente Ata de Registro de Preços, independente da transcrição. Poderá(ão) utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão(ões) ou entidade(s) da Administração que não tenha(m) participado do certame licitatório.

1- DO OBJETO

1.1- O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em um conjunto de procedimentos necessários ao Registro de Preços para a **aquisição de material de expediente, com entrega parcelada, para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Comendador Levy Gasparian/RJ**, de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/21, com preços inscritos nesta Ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2026** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
01	PAPEL CREPOM, FOLHA COM DOBRAS E TEXTURA	GRÁFICA	30	UND	R\$ 1,90	R\$ 57,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	RUGOSA, MEDINDO 0,48 CM X 2,00 M - COR VERMELHA					
02	PAPEL CREPOM, FOLHA COM DOBRAS E TEXTURA RUGOSA, MEDINDO 0,48 CM X 2,00 M - COR AZUL MARINHO	GRÁFICA	30	UND	R\$ 1,90	R\$ 57,00
03	PAPEL CREPOM, FOLHA COM DOBRAS E TEXTURA RUGOSA, MEDINDO 0,48 CM X 2,00 M - COR VERDE	GRÁFICA	30	UND	R\$ 1,90	R\$ 57,00
04	PAPEL CREPOM, FOLHA COM DOBRAS E TEXTURA RUGOSA, MEDINDO 0,48 CM X 2,00 M - COR ROSA	GRÁFICA	30	UND	R\$ 1,90	R\$ 57,00
05	PAPEL CREPOM, FOLHA COM DOBRAS E TEXTURA RUGOSA, MEDINDO 0,48 CM X 2,00 M - COR BRANCA	GRÁFICA	30	UND	R\$ 1,90	R\$ 57,00
06	PAPEL CREPOM, FOLHA COM DOBRAS E TEXTURA RUGOSA, MEDINDO 0,48 CM X 2,00 M - COR AMARELA	GRÁFICA	30	UND	R\$ 1,90	R\$ 57,00
07	PAPEL CREPOM, FOLHA COM DOBRAS E TEXTURA RUGOSA, MEDINDO 0,48 CM X 2,00 M - COR AZUL CLARO	GRÁFICA	30	UND	R\$ 1,90	R\$ 57,00
08	PAPEL CREPOM, FOLHA COM DOBRAS E TEXTURA RUGOSA, MEDINDO 0,48 CM X 2,00 M - COR PINK	GRÁFICA	30	UND	R\$ 1,90	R\$ 57,00
09	PAPEL CARTÃO FOSCO, 240 GM², 50X70 CM APRESENTANDO UMA DAS SUPERFÍCIES LISA, SEM POROSIDADE, COR VERMELHA	GRÁFICA	30	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
10	PAPEL CARTÃO FOSCO, 240 GM², 50X70 CM APRESENTANDO UMA DAS SUPERFÍCIES LISA, SEM POROSIDADE, COR AZUL.	GRÁFICA	30	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
11	PAPEL CARTÃO FOSCO, 240 GM², 50X70 CM APRESENTANDO UMA DAS	GRÁFICA	30	UND	R\$ 5,90	R\$ 177,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaocaoley@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	SUPERFÍCIES LISA, SEM POROSIDADE, COR VERDE.					
12	PAPEL CARTÃO FOSCO, 240 GM², 50X70 CM APRESENTANDO UMA DAS SUPERFÍCIES LISA, SEM POROSIDADE, COR ROSA.	GRÁFICA	30	UND	R\$ 5,90	R\$ 177,00
13	PAPEL CARTÃO FOSCO, 240 GM², 50X70 CM APRESENTANDO UMA DAS SUPERFÍCIES LISA, SEM POROSIDADE, COR BRANCA.	GRÁFICA	30	UND	R\$ 5,90	R\$ 177,00
14	PAPEL CARTÃO FOSCO, 240 GM², 50X70 CM APRESENTANDO UMA DAS SUPERFÍCIES LISA, SEM POROSIDADE, COR AMARELA.	GRÁFICA	30	UND	R\$ 5,90	R\$ 177,00
16	FOLHA E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60 X 40 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR VERMELHA.	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 3,50	R\$ 70,00
17	FOLHA E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60 X 40 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR AZUL ESCURO.	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 3,50	R\$ 70,00
18	FOLHA E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60 X 40 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR VERDE ESCURO.	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 3,50	R\$ 70,00
19	FOLHA E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60 X 40 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR ROSA	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 3,50	R\$ 70,00
20	FOLHA E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60 X 40 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 3,50	R\$ 70,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaocaoley@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	BRANCA					
21	FOLHA E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60 X 40 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR AMARELA	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 3,50	R\$ 70,00
22	FOLHA E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60 X 40 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR ROXO	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 3,50	R\$ 70,00
23	FOLHA E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60 X 40 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR AZUL CLARO	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 3,50	R\$ 70,00
24	FOLHA E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60 X 40 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COR VERDE CLARO	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 3,50	R\$ 70,00
25	FOLHA E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 60X 40 CM, COM EXPESSURA DE 2 MM, COR PRETA	BRW/MAKE	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00
26	FOLHA E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 60X 40 CM, COM EXPESSURA DE 2 MM, COR VERMELHA	BRW/MAKE	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00
27	FOLHA E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 60X 40 CM, COM EXPESSURA DE 2 MM, COR AZUL	BRW/MAKE	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00
28	FOLHA E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 60X 40 CM, COM EXPESSURA DE 2 MM, COR VERDE.	BRW/MAKE	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00
29	FOLHA E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 60X 40 CM, COM EXPESSURA DE 2 MM, COR ROSA.	BRW/MAKE	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaocaoley@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

30	FOLHA E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 60X 40 CM, COM EXPESSURA DE 2 MM, COR BRANCA.	BRW/MAKE	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00
31	FOLHA E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 60X 40 CM, COM EXPESSURA DE 2 MM, COR DOURADA.	BRW/MAKE	40	UND	R\$ 4,00	R\$ 160,00
32	FOLHA E.V.A ESTAMPADO, MEDINDO 60X 40 CM, COM EXPESSURA DE 2 MM, ESTAMPAS VARIADAS.	BRW/MAKE	20	UND	R\$ 4,00	R\$ 80,00
33	FOLHA PAPEL CAMURÇA, COM SURPERFÍCIE AVELUDADA E MACIA, MEDINDO 60 X 40 CM, COR VERMELHA.	GRÁFICA	20	UND	R\$ 2,00	R\$ 40,00
34	FOLHA PAPEL CAMURÇA, COM SURPERFÍCIE AVELUDADA E MACIA, MEDINDO 60 X 40 CM, COR ROSA.	GRÁFICA	20	UND	R\$ 2,00	R\$ 40,00
35	FOLHA PAPEL CAMURÇA, COM SURPERFÍCIE AVELUDADA E MACIA, MEDINDO 60 X 40 CM, COR BRANCA.	GRÁFICA	20	UND	R\$ 2,00	R\$ 40,00
36	FOLHA PAPEL LAMINADO DE BRILHO INTENSO DE UM LADO E VERSO BRANCO, MEDINDO 60 X40 CM, COR DOURADO.	GRÁFICA	40	UND	R\$ 2,00	R\$ 80,00
37	FOLHA PAPEL LAMINADO DE BRILHO INTENSO DE UM LADO E VERSO BRANCO, MEDINDO 60 X40 CM, COR VERMELHO.	GRÁFICA	40	UND	R\$ 1,80	R\$ 72,00
38	FOLHA PAPEL LAMINADO DE BRILHO INTENSO DE UM LADO E VERSO BRANCO, MEDINDO 60 X40 CM, COR AZUL.	GRÁFICA	40	UND	R\$ 1,80	R\$ 72,00
39	FOLHA PAPEL LAMINADO DE BRILHO INTENSO DE UM	GRÁFICA	45	UND	R\$ 1,80	R\$ 81,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaocaoley@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	LADO E VERSO BRANCO, MEDINDO 60 X40 CM, COR VERDE.					
40	FOLHA PAPEL LAMINADO DE BRILHO INTENSO DE UM LADO E VERSO BRANCO, MEDINDO 60 X40 CM, COR ROSA.	GRÁFICA	40	UND	R\$ 1,80	R\$ 72,00
43	PAPELÃO MICRO ONDULADO CONSTITUÍDO POR DUAS CAMADAS DE PAPEL SENDO UMA LISA E UMA ONDULADA, MEDINDO 50 X 80 CM, COR PRETA.	GRÁFICA	20	UND	R\$ 4,00	R\$ 80,00
44	PAPELÃO MICRO ONDULADO CONSTITUÍDO POR DUAS CAMADAS DE PAPEL SENDO UMA LISA E UMA ONDULADA, MEDINDO 50 X 80 CM, COR AZUL.	GRÁFICA	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
45	PAPELÃO MICRO ONDULADO CONSTITUÍDO POR DUAS CAMADAS DE PAPEL SENDO UMA LISA E UMA ONDULADA, MEDINDO 50 X 80 CM, COR ROSA.	GRÁFICA	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
46	PAPELÃO MICRO ONDULADO CONSTITUÍDO POR DUAS CAMADAS DE PAPEL SENDO UMA LISA E UMA ONDULADA, MEDINDO 50 X 80 CM, COR BRANCA.	GRÁFICA	02	UND	R\$ 5,00	R\$ 10,00
47	PAPELÃO MICRO ONDULADO CONSTITUÍDO POR DUAS CAMADAS DE PAPEL SENDO UMA LISA E UMA ONDULADA, MEDINDO 50 X 80 CM, COR VERDE	GRÁFICA	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
48	PAPELÃO MICRO ONDULADO CONSTITUÍDO POR DUAS CAMADAS DE PAPEL SENDO UMA LISA E UMA ONDULADA, MEDINDO 50 X 80 CM, COR AMARELO	GRÁFICA	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
49	PAPELÃO MICRO ONDULADO CONSTITUÍDO POR DUAS	GRÁFICA	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaocaoley@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	CAMADAS DE PAPEL SENDO UMA LISA E UMA ONDULADA, MEDINDO 50 X 80 CM, COR LARANJA					
51	PAPEL CONTACT 45 CM X 1 M, LISO, COR TRANSPARENTE	FUTURO	30	UND	R\$ 9,00	R\$ 270,00
52	PAPEL CONTACT 45 CM X 1 M, LISO, COR BRANCA	FUTURO	30	UND	R\$ 9,00	R\$ 270,00
53	PAPEL CONTACT 45 CM X 1 M, LISO, COR VERMELHA	FUTURO	30	UND	R\$ 9,00	R\$ 270,00
54	PAPEL CELOFANE ESCOLAR, 85X100 CM, INCOLOR	GRÁFICA	30	UND	R\$ 4,00	R\$ 120,00
62	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 66 CM, GRANMATURA: 140G/ M², COR BRANCA	GRÁFICA	65	UND	R\$ 1,40	R\$ 91,00
63	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 66 CM, GRANMATURA: 140G/ M², COR AZUL	GRÁFICA	35	UND	R\$ 1,70	R\$ 59,50
64	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 66 CM, GRANMATURA: 140G/ M², COR VERDE	GRÁFICA	35	UND	R\$ 1,70	R\$ 59,50
65	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 66 CM, GRANMATURA: 140G/ M², COR AMARELA	GRÁFICA	35	UND	R\$ 1,70	R\$ 59,50
66	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50 X 66 CM, GRANMATURA: 140G/ M², COR ROSA	GRÁFICA	35	UND	R\$ 1,70	R\$ 59,50
67	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS	SENINHA	20	PCT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
70	ENVELOPE DE PAPEL OFF-SET BRANCO, COM MEDIDA APROXIMADA 22,9 X 32,4 CM IDEAL PARA FOLHA A4, GRAMATURA 90G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	GRÁFICA	10	PCT	R\$ 55,00	R\$ 550,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaocaoley@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

74	CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAKE/FUTURO	05	CX	R\$ 48,00	R\$ 240,00
75	CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAKE/FUTURO	05	CX	R\$ 48,00	R\$ 240,00
76	CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, COR AZUL, EMBALAGEM COM 10 UND	MAKE/FUTURO	05	CX	R\$ 48,00	R\$ 240,00
77	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, Nº 6.	FUTURO	20	UND	R\$ 8,00	R\$ 160,00
78	PINCEL COM CERDA SINTÉTICA, Nº8	FUTURO	20	UND	R\$ 25,00	R\$ 500,00
79	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICA, FORMATO REDONDO, Nº10	FUTURO	20	UND	R\$ 29,00	R\$ 580,00
81	CADERNO DE DESENHO, DIMENSÕES: 200 MM DE COMPRIMENTO X 275 MM DE LARGURA • MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M² • CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M, 48 FOLHAS	CREDEAL	100	UND	R\$ 10,00	R\$1.000,00
82	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, FORMATO: 140MM X 200MM, GRAMATURA: 56 G/M², 96 FOLHAS	CREDEAL	30	UND	R\$ 6,00	R\$ 180,00
83	BORRACHA NATURAL, BRANCA 60 PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O	PREMIER	04	CX	R\$ 25,00	R\$ 100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaocaoley@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	PAPEL, CAIXA CONTENDO 60 UNIDADES					
84	LIVRO DE ATA, NUMERADO, CAPA DURA, 200 FOLHAS	GRÁFICA	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
86	LÁPIS GRAFITE TÉCNICO 2B, FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO REDONDO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	FUTURO	10	CX	R\$ 19,00	R\$ 190,00
87	CANETA ESFEROGRÁFICA CLÁSSICA, PONTA MÉDIA 1,0 COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TAMPA VENTILADA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COR AZUL	COLORARE/FUTURO	10	CX	R\$ 39,00	R\$ 390,00
88	CANETA ESFEROGRÁFICA CLÁSSICA, PONTA MÉDIA 1,0 COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TAMPA VENTILADA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COR VERMELHA	COLORARE/FUTURO	10	CX	R\$ 39,00	R\$ 390,00
89	CANETA ESFEROGRÁFICA CLÁSSICA, PONTA MÉDIA 1,0 COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TAMPA VENTILADA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COR PRETA	COLORARE/FUTURO	10	CX	R\$ 39,00	R\$ 390,00
91	RÉGUA DE METAL, RESISTENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO 300 MM, LARGURA DE 30 A 40 MM, ESPESSURA 2,5 A 3,0 MM.	FUTURO	10	UND	R\$ 10,00	R\$ 100,00
92	COLA CASCOREZ, ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO	PIRA	06	UND	R\$ 37,00	R\$ 222,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaocaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	DESCOLAMENTO, EMBALAGEM DE 1 LITRO					
93	COLA DE ISOPOR COM BICO APLICADOR, EM FRASCOS DE 40G E 90G, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, INCOLOR.	Z.T	10	UND	R\$ 7,00	R\$ 70,00
94	COLA BRANCA, COM BICO APLICADOR LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGENEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA, EM FRASCOS DE 40G A 90G COM 12 UNIDADES	PIRA	15	CX	R\$46,00	R\$690,00
95	CAIXA DE COLA COLORIDA COM 4 CORES VARIADAS, NÃO TÓXICA, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES	PIRA/Z.T	20	CX	R\$ 13,00	R\$ 260,00
96	LAPIS DE COR, COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, LISO, MADEIRA.	FUTURO	30	CX	R\$ 10,00	R\$ 300,00
97	MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO DE MILHO, COM 6 CORES VARIADAS, NÃO TÓXICA	MAKE	20	UND	R\$ 15,00	R\$ 300,00
98	GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, FORMATO JUMBO	PIRA/FUTURO	20	CX	R\$ 18,30	R\$ 366,00
99	CANETA HIDROCOR COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, CARGA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETATO E PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER.	COLORARE/FUTURO	10	CX	R\$ 18,00	R\$ 180,00
100	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, 45MM X 45M.	GATTE	30	UND	R\$ 6,00	R\$ 180,00
101	FITA ADESIVA DUPLA FACE NA MEDIDA 19MM X 30M E DE	GATTE	15	UND	R\$ 17,00	R\$ 255,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS.					
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FINA, À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, 18MM X 50M.	KORETECH	30	UND	R\$ 2,40	R\$ 72,00
103	FITILHO PLÁSTICO PARA EMBALAGENS DE PRESENTE, FESTAS E DECORAÇÃO EM GERAL, ROLO COM 50M CADA, CORES VARIADAS	MAKE	15	UND	R\$ 12,00	R\$ 180,00
106	APONTADOR ESCOLAR EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX, COM 50 UNIDADES	FUTURO	02	CX	R\$ 45,00	R\$ 90,00
107	FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA, MEDINDO 19MM X 30M.	TEK	30	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
109	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE, VOLTAGEM 127-220 VOLTS (BIVOLT), ESTRUTURA COMPOSTA DE PLÁSTICO INJETADO E A PONTA METÁLICA, CAPACIDADE PARA BASTÃO DE 11,2 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.	FUTURO	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
110	BASTÃO COLA QUENTE, TRANSPARENTE, POTENTE, TAMANHO GRANDE COM 11,2 MM DE CIRCUNFERÊNCIA E 30 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE 1KG	LEO/MAKE	05	PCT	R\$ 30,00	R\$ 150,00
111	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, COMPOSTO DE BASE E ALAVANCA DE PRESSÃO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO AO	MAX	15	UND	R\$ 16,00	R\$ 240,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com

11/18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	PORTA-GRAMPOS, ESTE EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6, MEDIANTE SEPARAÇÕES ARTICULADA ENTRE AS PARTES					
113	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 DE PAPÉIS, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, PERFEITAMENTE COBREADO OU GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO	MAX	20	CX	R\$ 7,00	R\$ 140,00
114	TESOURA PARA ESCRITÓRIO, CABO PRETO E ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOX, 21 CM	FUTURO/LEO	06	UND	R\$ 20,00	R\$ 120,00
115	TESOURA ESCOLAR, 13 CM, COM PONTA FINA, RÉGUA 5 CM IMPRESSA NA LÂMINA, CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOX, CORES VARIADAS.	COLORARE'FUTURO	10	UND	R\$ 4,00	R\$ 40,00
116	TESOURA ESCOLAR, 13 CM, PONTA ARREDONDADA, RÉGUA 5 CM IMPRESSA NA LÂMINA, CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOX, CORES VARIADAS.	COLORARE'FUTURO	10	UND	R\$ 4,00	R\$ 40,00
117	PASTA COM ELÁSTICO, POLIPROPILENO, OFÍCIO 20MM, TRANSPARENTE.	ACP/POLI	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00
118	PASTA COM ELÁSTICO, POLIPROPILENO, OFÍCIO 55MM, TRANSPARENTE.	ACP/POLI	50	UND	R\$ 6,00	R\$ 300,00
120	PASTA FICHÁRIO, 2 ARGOLAS, PARA FOLHA A4, FABRICADA EM CARTÃO MARMORIZADO. COR PRETA	FRAMA	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00
121	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, 18 ML, CAIXA COM	MAKE	05	CX	R\$ 30,00	R\$ 150,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com

12/18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

	06 UNIDADE					
122	CLIQUE NIQUELADO NR 2/0, DIÂMETRO 1,25 MM, CAIXA COM 500 G	CLIPS	10	CX	R\$ 24,00	R\$ 240,00
123	CLIQUE NIQUELADO NR 6/0, DIÂMETRO 1,25 MM, CAIXA COM 500 G.	CLIPS	10	CX	R\$ 25,00	R\$ 250,00
124	PERCEVEJO LATONADO, COMPOSIÇÃO METAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FUTURO	06	CX	R\$ 10,00	R\$ 60,00
130	ELÁSTICO LATEX, FINO, N.18, AMARELO, COM 500G	PREMIER	10	UND	R\$ 20,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL: R\$ 17.685,00						

2- FORNECIMENTO

2.1- O Fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente termo, no edital e seus anexos, seguindo os parâmetros de qualidade e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

2.2- O objeto será fornecido mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, com entrega parcelada, através de “Nota de Empenho”.

2.3- O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

2.4- O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela Contratada.

2.5- Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado sem sinais de violação.

2.6- O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av.Vereador José Francisco Xavier nº 01 Centro Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 17h, diariamente exceto aos sábados, domingos e feriados.

3- DO RECEBIMENTO

3.1 -O recebimento ocorrerá em 02 (duas) etapas:

3.1.1 - **Recebimento Provisório:** O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

3.1.2 - **Recebimento Definitivo:** No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

3.2 - O aceite/aprovação do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor.

3.3- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou que a impeçam.

4- DA FISCALIZAÇÃO

4.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação, decorrente deste edital, caberá ao Município, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

4.2- A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados por meio dos servidores **Tais Cristina dos Santos de Paula, Assessora de Programas e Projetos Sociais - matrícula. 51909** e **Heber dos Santos, Diretor Geral de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos- matrícula. 51206**, designados através de portaria, deverão exercê-los de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases do contrato.

4.3- A Contratada deverá aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

4.4- A existência e a autuação da fiscalização do Município em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da empresa contratada quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.

5- DO PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados mediante apresentação da fatura/nota fiscal emitida por seu estabelecimento, em exata correspondência a obrigação cumprida. O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da sua autuação no Protocolo do Município. A fatura/nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos do INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do Município, dos comprovantes de fornecimento e da Ata de Registro de Preços assinada e publicada, deverá ser atestada pelos fiscais designados. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente a liquidação da despesa pública.

5.2- As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ENDEREÇO: Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000

CNPJ: 14.058.191/0001-57

TEL: (24) 2254-1094

5.3- Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, descrito no subitem retro, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

6- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços implicará, como regra geral, a manutenção apenas do prazo de vigência e da utilização dos quantitativos remanescentes ainda não consumidos.

6.1.2. Excepcionalmente, poderá haver a renovação dos quantitativos originalmente registrados, desde que:

I – haja previsão expressa neste edital e na Ata de Registro de Preços;

II – seja devidamente demonstrada a vantajosidade da medida, mediante pesquisa de mercado atualizada;

III – haja justificativa formal da Administração, evidenciando a necessidade da renovação;

IV – seja mantida a compatibilidade com os preços de mercado;

V – haja concordância do fornecedor registrado;

VI – não haja alteração do objeto originalmente licitado.

6.1.3. A renovação de quantitativos não se confunde com a simples prorrogação da vigência da ata, constituindo medida excepcional e devidamente motivada, sob pena de violação aos princípios da isonomia, competitividade e planejamento.

6.1.4. A formalização da prorrogação e, se for o caso, da renovação de quantitativos, será realizada por meio de termo aditivo.

7- DA DESPESA

7.1—A despesa correrá pelos códigos de despesa abaixo relacionados do orçamento vigente do Município de Comendador Levy Gasparian.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	40.40.08.244.0028.2130	3.3.90.30.00	612	2660

8- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1- Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da convocação;

8.2- Informar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

8.3- Proceder à entrega dos itens dentro do prazo, no local e na forma estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**

8.4- Promover, por sua conta, a cobertura contra a ocorrência de sinistros, a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital;

8.5- Credenciar, junto ao Município, funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições dos materiais objeto do presente edital;

8.6- Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos;

8.7- Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou que a impeçam,

imediatamente após a solicitação.

8.8- Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos nesta Ata e tudo o mais que se relacione com a prestação dos serviços, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na Ata de Registro de Preços.

9- DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADO

9.1- Gerenciar a Ata de Registro de Preços na forma da lei.

9.2- Fiscalizar a prestação dos serviços na forma estabelecida no edital e seus anexos. Não obstante a empresa registrada seja a única responsável pela prestação dos serviços, o Município reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços prestados e aceitos pela Administração.

9.3- Designar os servidores **Tais Cristina dos Santos de Paula, Assessora de Programas e Projetos Sociais - matrícula. 51909** e **Heber dos Santos, Diretor Geral de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos- matrícula. 51206**, para fiscalizar e atestar o recebimento do fornecimento, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

10 - DA ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

10.1 - Fica autorizada a adesão por órgãos ou entidades não participantes à presente Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, condicionada à anuência do órgão gerenciador, à concordância da empresa registrada e à demonstração da vantagem da adesão e da compatibilidade dos preços com o mercado, observados os limites legais aplicáveis

11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- A empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentações exigidas no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, e será

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2- No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o Município, sem prejuízo das sanções previstas na lei civil, aplicará à(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), conforme o caso, as penalidades previstas na lei Federal nº 14.133/21 e na legislação subsidiária.

12- DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A(s) empresa(as) registrada(s) poderá(ão) ter o seu registro de preços revogado na Ata, através da instauração de processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa, obedecido o devido processo legal.

12.2- A revogação do registro poderá ser:

12.2.1- a pedido da(s) empresa(as), quando comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; ou

12.2.2- por iniciativa do Município, quando o(s) fornecedor(es) registrado(s):

12.2.2.1- não aceitar(em) reduzir o preço registrado, no caso de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.2.2.2- perder(em) qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

12.2.2.3- não cumprir(em) as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

12.2.2.4- não comparecer(em) ou se recusar(em) a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; e

12.2.2.5- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

12.2.2.6- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

12.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

13- DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada, automaticamente, pelo Município:

13.1.1- Por decurso do prazo de vigência;

13.1.2- Quando não restarem empresas registradas; e

13.1.3- quando caracterizado o interesse público.

14- DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1- A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, conforme a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação aplicável.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Prefeitura, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 14.058.191/0001-57 – Insc. Estadual: isenta
Tel: (24) 2254-1094

15- DO FORO

15.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Três Rios, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem juntos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e testemunhas abaixo

Comendador Levy Gasparian, 24 de agosto de 2026.

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Comendador Levy Gasparian
Leandro Ferreira de Freitas – Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Contratante

T&T Soluções Atacadistas Ltda
Tarcísio Vogas Figueira Custódio - Representante Legal
Contratada

T&T Soluções Atacadistas Ltda
Túlio Vogas Figueira Custódio - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Eliane Cerqueira
CPF nº 032.854.107-95

Juliana Motta Damasceno
CPF nº 104.243.727-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2026.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, com entrega parcelada, para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Comendador Levy Gasparian/RJ.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / CNPJ nº 14.058.191/0001-57.

CONTRATADA: Luiz Humberto Xisto Braga Distribuidora Ltda / CNPJ nº 43.060.385/0001-95.

VALOR: R\$ 9.317,22 (nove mil e trezentos e dezessete reais e vinte dois centavos).

PRAZO: 01 (um) ano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2026 – Processo Administrativo Nº 01022/2026 de 13/02/2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2026.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, com entrega parcelada, para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Comendador Levy Gasparian/RJ.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / CNPJ nº 14.058.191/0001-57.

CONTRATADA: T&T Soluções Atacadistas Ltda/ CNPJ nº 45.042.273/0001-37

VALOR: R\$ 17.685,00 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2026 – Processo Administrativo Nº 01022/2026 de 13/02/2026.